



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº. 8.003, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022,**

*Altera o Padrão do Cargo de Maquinista do Quadro de cargos e funções públicas do DAE - Departamento de Água e Esgotos previsto nos Anexos I e III, ambos da Lei Municipal nº 5.024, de 02 de dezembro de 2005*

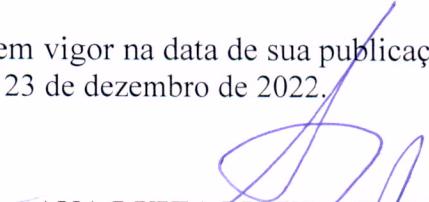
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Padrão do Cargo de Maquinista do Quadro de cargos e funções públicas do DAE - Departamento de Água e Esgotos previsto nos Anexos I e III, ambos da Lei Municipal nº 5.024, de 02 de dezembro de 2005, passando do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 5, mantidos os demais dados contidos nos supracitados anexos.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 2022.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração